

Exonera:

a partir desta data, a senhorita Maria Elza Rissato, da 3^a Escola Primária Mista Rural, localizada na Sede do Distrito de Novos Cravinhos, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 15 de Dezembro de 1962.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Dezembro de 1962.

Publicado por afixação no lugar público, de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto n° 1098

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "B" do Decreto-Lei Estadual 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385 da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonera:

a partir desta data, a senhorita Maria de Mourdes Freitas Souza, da 7^a Escola Primária Mis-

ta Rural, localizada na Fazenda Santa Amélia, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Dezembro de 1962.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Dezembro de 1962.

Publicado por afixação no lugar público de costume na data pcpa.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 1.099

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "B" do Decreto-Ley Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidada das Leis do Ensino,

Exonera:

a partir desta data, a senhorita Alaide Francisca, da 1ª Escola Primária Maracatina Rural, localizada no Bairro São Manuel, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Dezembro de 1962.